

**ATA Nº 1/NPPD-RE/UFGS/2024**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO CAMPUS REALEZA**

1 Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro, às dez horas e dez minutos, por  
2 videoconferência - Webex, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária de 2024 do Núcleo Permanente de  
3 Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Realeza, sob a coordenação do professor Clóvis Alencar  
4 Butzge, presidente do NPPD-RE. Fizeram-se presentes: Cristiane de Quadros e Viviane Scheibel  
5 de Almeida. Aberta a reunião, passou-se para o expediente do dia. **Informes:** o Presidente  
6 informou sobre a liberação de códigos de vagas docente para a UFGS, salientou que o Reitor  
7 deve em breve solicitar à CPPD um estudo para definições de distribuição das vagas entre os  
8 campi e, no caso de alguma vaga vir para o Campus, devem ser encaminhadas ao NPPD para  
9 definição do perfil das vagas. Após, a professora Viviane Scheibel de Almeida informou que  
10 participou da reunião da CPPD, no dia 01/03/2024, representado o NPPD-RE, na ocasião a atual  
11 presidente da CPPD indicou a sua saída da presidência da Comissão e, no caso em que a  
12 professora Viviane Scheibel de Almeida assuma a presidência do NPPD-RE, possivelmente, será  
13 indicada para presidir a CPPD no ano de 2024. Na sequência, a professora Viviane Scheibel de  
14 Almeida informou que outro assunto discutido na reunião da CPPD foi a sugestão levantada na  
15 última reunião do NPPD-RE sobre a apresentação do Currículo Lattes nas solicitações de  
16 afastamento docente no lugar do currículo do SouGov, com a alteração no manual do servidor  
17 colocando as duas opções, no entanto, verificou-se que não é possível a alteração por ser uma  
18 questão institucional de padronização entre as instituições federais e a apresentação do currículo  
19 do Sougov, como um regramento geral estabelecido pelo Ministério da Educação. Não havendo  
20 mais informes, passou-se para o próximo ponto. **1.2 Aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária de**  
21 **2023 e da Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2024.** As Atas foram aprovadas sem ressalvas. Na sequência,  
22 passou-se para a ordem do dia. **2.1 Processo 23205.001920/2024-20 - Parecer Relatório retorno**  
23 **afastamento docente – Saulo Gomes Thimoteo:** O presidente apresentou o processo de  
24 retorno de afastamento do docente. Foram analisados os documentos encaminhados pelo  
25 docente: relatório de atividades desenvolvidas no período, declaração comprobatória de  
26 participação e conclusão do curso de pós-doutorado assinadas pelo orientador. Após apreciação  
27 foi observado que a data da declaração comprobatório está equivocada, constando o ano de 2023.  
28 O NPPD solicitou que a Secretaria contate o docente e solicite a retificação da data na  
29 Declaração. Na sequência, com base no Art. 20 do Anexo I da Resolução Nº  
30 102/CONSUNI/UFGS/2022, considerando que o docente atendeu aos requisitos na entrega da  
31 documentação, o NPPD deliberou por unanimidade a recomendação de aprovação do relatório de  
32 retorno do afastamento do docente, observando que o docente deve entregar nova declaração  
33 com a data retificada. Na sequência foram apreciados os documentos relativos à Avaliação de  
34 desempenho do docente. Considerando que a docente atendeu aos requisitos estabelecidos no  
35 Art. 5 da Portaria nº 1321/GR/UFGS/2017, o NPPD-RE aprovou por unanimidade o desempenho  
36 do docente no período. Passou-se ao último item. **2.2 Processo 23205.004042/2024-02 - Parecer**  
37 **Relatório retorno afastamento docente - Eliane Frizon:** O presidente apresentou o processo  
38 de retorno de afastamento da docente. Foram analisados os documentos encaminhados pela  
39 docente: relatório de atividades desenvolvidas no período de afastamento, plano de trabalho  
40 detalhado, justificativa para a não conclusão do curso e cronograma de atividades visando à  
41 conclusão do curso, com assinatura do orientador. Após apreciações, observou-se que no  
42 Histórico Escolar consta a disciplina “Avanços em Nutrição Clínica”, no entanto, não aparece o

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

43 conceito obtido pela docente na disciplina. O Núcleo solicitou que a Secretaria entre em contato  
44 com a docente e solicite documento atualizado com o conceito obtido na disciplina ou  
45 justificativa. Na sequência, com base no Art. 20 do Anexo I da Resolução Nº  
46 102/CONSUNI/UFGS/2022, considerando que a docente atendeu aos requisitos na entrega da  
47 documentação, o NPPD deliberou pela recomendação de aprovação do relatório de retorno do  
48 afastamento, condicionado a entrega de histórico atualizado de 2023 ou justificativa onde conste  
49 o motivo pelo qual não aparece o conceito obtido na disciplina. Na sequência foram apreciados  
50 os documentos relativos à Avaliação de desempenho do docente. Considerando que a docente  
51 atendeu aos requisitos estabelecidos no Art. 5 da Portaria nº 1321/GR/UFGS/2017, o NPPD-RE  
52 aprovou por unanimidade o desempenho do docente no período. O processo de afastamento fica  
53 em suspenso na fila de trabalho do NPPD até a conclusão do curso, previsto para julho de 2025,  
54 e entrega dos documentos finais pela docente (cópia digital da dissertação/certificado de  
55 conclusão do curso). Passou-se ao último item **2.3 Processo 23205.038275/2022-39 - Parecer**  
56 **Relatório retorno afastamento docente – Carmen Elizabete de Oliveira.** O presidente  
57 apresentou o processo de retorno de afastamento. Foram analisados os documentos  
58 encaminhados pela docente: relatório de atividades desenvolvidas no período de afastamento,  
59 plano de trabalho detalhado, justificativa para a não conclusão do curso e cronograma de  
60 atividades visando à conclusão do curso, com assinatura do orientador. Após apreciações, com  
61 base no Art. 20 do Anexo I da Resolução Nº 102/CONSUNI/UFGS/2022, considerando que a  
62 docente atendeu aos requisitos na entrega da documentação, o NPPD deliberou por unanimidade  
63 a recomendação de aprovação do relatório de retorno do afastamento do docente. Na sequência,  
64 foram apreciados os documentos relativos à Avaliação de Desempenho do docente.  
65 Considerando que a docente atendeu aos requisitos estabelecidos no Art. 5 da Portaria nº  
66 1321/GR/UFGS/2017, o NPPD-RE aprovou por unanimidade o desempenho da docente neste  
67 período. O processo de afastamento fica em suspenso na fila de trabalho do NPPD até a  
68 conclusão do curso, previsto para abril de 2025, e entrega dos documentos finais pela docente  
69 (cópia digital da dissertação/certificado de conclusão do curso). Passou-se ao item: **2.4 Escolha**  
70 **para presidente e vice-presidente do NPPD Campus Realeza para o ano 2024:** Conforme  
71 disposto no Art. 6 do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD,  
72 na primeira reunião de cada ano é feita a escolha de presidente e vice-presidente do NPPD para o  
73 mandato de um (1) ano. O atual presidente, Clóvis Alencar Butzge destacou que considerando a  
74 sua atuação como Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da instituição não tem condições de  
75 permanecer na presidência. Após os esclarecimentos, o Núcleo em concordância elegeram a  
76 professora Viviane Scheibel de Almeida e a professora Cristiane de Quadros, respectivamente  
77 para presidente e vice-presidente. O presidente e a vice-presidente serão representantes do  
78 NPPD-RE na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD. Após, não havendo nada mais  
79 a tratar, às onze horas e vinte minutos a reunião foi encerrada. Eu, Cristina Zulmira Almeida de  
80 Campos, secretária do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do *Campus* Realeza, lavrei a  
81 presente Ata que, depois de apresentada aos membros do NPPD e aprovada, será assinada por  
82 mim e pelo presidente.  
83

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE  
Presidente do NPPD-RE

CRISTINA ZULMIRA ALMEIDA DE CAMPOS  
Secretária do NPPD-RE



*Ata N° 1/2024 - NPPD - RE (10.40.07.20)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 13/08/2024 10:58 )*

**CLOVIS ALENCAR BUTZGE**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
PROAE (10.47)  
Matrícula: ###682#4

*(Assinado digitalmente em 13/08/2024 14:37 )*

**CRISTINA ZULMIRA ALMEIDA DE CAMPOS**  
SECRETARIO EXECUTIVO  
SEDOC - RE (10.40.11)  
Matrícula: ###865#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**,  
ano: **2024**, tipo: **Ata**, data de emissão: **09/08/2024** e o código de verificação: **72528a7a56**